

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.191/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALDILEI BROCANELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDILEI BROCANELO**, matrícula nº 938071, portador da cédula de identidade RG nº 5.993.953-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 850.737.179-53, ocupante do cargo de carreira de Mecânico II, nomeado em 06.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2019, passando da referência 53 para referência 54, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 201 junho 12019
DE Nº 11.989
UMUARAMA 21 1.06 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS